Classe Única do Porto Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ: 34.027.627/0001-58) (Classe)
(Administrador: Banco Genial S.A)
(Gestor: Genial Gestão Ltda.)

Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026

KPDS 1914908

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações da posição financeira **7**

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Cotistas, à Administradora e à Gestora do
Classe Única do Porto Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Porto Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), administrada pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Porto Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado (Nota Explicativa nº 5)	
Principais assuntos de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía investimentos em ações de companhias de capital fechado, no montante de R$59.815, que representa 99,43% do seu patrimônio líquido naquela data, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensurados pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador externo, com base no método de fluxo de caixa descontado que utiliza, dentre outros, premissas que incluem expectativas de projeções de resultados futuros das companhias investidas e taxas de desconto. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e ao impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização teriam sobre as demonstrações financeiras em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação dos laudos de avaliação; • Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos nos laudos de avaliação; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na avaliacão a valor justo do investimento em ações em companhias de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

Classe Única do Porto Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 34.027.627/0001-58
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 29 de fevereiro de 2025

(Em milhares de Reais)

		28/02/2026			28/02/2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Quantidade**	**Valor Atual**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor Atual**	**% sobre o patrimônio líquido**
Disponibilidades			9	0,01		417	0,87
Banco Genial S.A.			9	0,01		417	0,87
Renda Fixa			332	0,55		4.002	8,31
Letras do Tesouro Nacional		18	332	0,55	249	4.002	8,31
Títulos e valores mobiliários			59.815	99,43		43.751	90,83
Participações em ações de companhias de capital fechado			59.815	99,43		43.751	90,83
2TM Holding Company Ltd.	4	146.449	54.246	90,18	146.449	36.336	75,44
NM GAP II Participações S.A.	4	34.824	5.569	9,26	34.824	7.415	15,39
Total do ativo			60.156	100,00		48.170	100,01
Passivo			1	0,00		4	0,01
Valores a pagar							
Taxa de administração			1	0,00		-	-
Taxa de fiscalização CVM			-	-		4	0,01
Patrimônio líquido			**60.155**	**100,00**		**48.166**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**60.156**	**100,00**		**48.170**	**100,01**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Unica do Porto Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 34.027.627/0001-58

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em 28/02/2026	Exercício findo em 28/02/2025
Valores mobiliários de renda variável		18.059	989
Ajuste a valor justo	4	22.152	(6.199)
Variação cambial	4	(6.088)	6.882
Dividendos de Companhias de capital fechado	4	1.995	306
Renda de títulos e valores mobiliários			
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo		548	237
Outras Despesas		(118)	(108)
Taxa de administração		(3)	(3)
Auditoria e custódia		(104)	(89)
Taxa de fiscalização CVM		(8)	(13)
Outras despesas		(3)	(3)
Resultado dos exercícios		**18.489**	**1.118**
Resultado dos exercícios e resultado abrangente dos exercícios		**18.489**	**1.118**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Porto Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 34.027.627/0001-58

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exeto pelas quantidades cotas)

	Nota	Quantidade de cotas	Cotas integralizadas	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024		**8.012.815,44**	**8.013**	**41.535**	**49.548**
Amortização			(2.500)	-	(2.500)
Resultado do exercício			-	1.118	1.118
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025		**8.012.815,44**	**5.513**	**42.653**	**48.166**
Amortização			(6.500)	-	(6.500)
Resultado do exercício			-	18.489	18.489
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026		**8.012.815,44**	**(987)**	**61.142**	**60.155**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Porto Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 34.027.627/0001-58
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em 28/02/2026	Exercício findo em 28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de taxa de administração e gestão		(2)	(3)
Pagamento taxa de fiscalização CVM		(12)	(13)
Pagamento de despesa de auditoria e custódia		(104)	(91)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais		(3)	(3)
(Aplicação) / Resgate em Títulos de Renda Fixa		4.218	(3.765)
Caixa líquido das atividades operacionais		**4.097**	**(3.875)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de dividendos de companhias de capital fechado	4	1.995	306
Recebimento de redução de capital	4	-	761
Caixa líquido das atividades de investimento		**1.995**	**1.067**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização		(6.500)	(2.500)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(6.500)**	**(2.500)**
Variação no caixa e equivalentes		(408)	(5.308)
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios		417	5.725
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios		9	417

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Porto Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") possui uma única classe de cotas, denominada Classe Única do Porto Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), foi constituído em 6 de junho de 2019 e iniciou suas operações em 17 de maio de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo e 10 (dez) anos, contados da Data de Início do Fundo, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante orientação da Gestora ("Prazo de Duração"). Findo o prazo de duração, caberá ao Gestor buscar as melhores estratégias para alienação dos ativos integrantes da carteira e condução do processo de desinvestimento, observadas as disposições regulamentares e regulamentares da Classe. A liquidação da Classe poderá ser deliberada em Assembleia Especial de Cotistas, mediante apresentação de plano de liquidação elaborado conjuntamente pelo Gestor e pelo Administrador, contendo os prazos, condições e forma de encerramento da Classe

A Classe será destinada à aplicação exclusivamente de um único cotista, considerado Investidor Profissional.

A Classe pode realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários derivativos e/ou representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo e/ou Sociedades Investidas.

São alvos de investimento pela Classe as sociedades limitadas ou por ações, abertas ou fechadas, que atendam aos requisitos exigidos pela regulamentação aplicável e que apresentem um alto potencial de crescimento em seus respectivos setores de atuação, observada a possibilidade de investimento em sociedades no exterior, emissoras de ativos econômicos que tenham a mesma natureza econômica dos Ativos Elegíveis.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma.

- A Classe obtém recursos do cotista com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome da Classe, para elaboração de laudo de avaliação;

- Há estratégias objetivas e claras para o desinvestimento dos ativos. Findo o Período de Investimentos, a Gestora deverá buscar as melhores estratégias para a alienação dos ativos integrantes da carteira da Classe, preferencialmente para investidores ou players de mercado, por meio de transação privada ou em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, devendo envidar seus melhores esforços no processo de desinvestimento total da Classe, de acordo com estudos, análises e estratégias de desinvestimento, que, conforme conveniência e oportunidade, levarão em consideração sempre o melhor interesse da Classe;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- A Classe possui mais de um investimento, de forma direta ou indiretamente.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pelas Resoluções CVM nº 175/22 e 579/16, emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da CVM, sendo que o Fundo se encontra no período de adaptação à referida resolução.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 28 de julho de 2026 as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador da Classe.

3 Descrição das práticas contábeis materiais

a. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b. Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método direto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa.

c. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

d. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

e. Títulos e valores mobiliários

Os títulos de renda fixa que compõem a carteira da Classe são registrados pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor justo, reconhecidos no resultado na rubrica de "Renda de títulos e valores mobiliários - Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo".

f. Ações de companhia de capital fechado no Brasil e no exterior

As ações sem cotação em mercado são avaliadas a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo, exceto quando não for possível mensurar o valor justo da investida, e os ganhos ou perdas estão apresentados na demonstração do resultado do exercício na rubrica de "Valores mobiliários de renda variável - Ajuste a valor justo".

g. Variação cambial

O resultado apurado com a variação cambial sobre a participação em ativos no exterior é registrado na rubrica de "Valores mobiliários de renda variável - Variação cambial". A conversão dos ativos em moeda estrangeira é efetuada utilizando-se a Taxa de Câmbio Referencial (D2) divulgada pela B3 S.A.

4 Títulos e valores mobiliários

a. Renda Fixa

	28/02/2026		28/02/2025	
Títulos para negociação	**Valor Justo**	**(nº de dias)**	**Valor Justo**	**(nº de dias)**
Títulos públicos federais:	**332**		**4.002**	
Letras do Tesouro Nacional	332	Após 365 dias	4.002	Após 365 dias

b. Investimento em companhias de capital fechado

Os investimentos estão assim apresentados:

Companhia	Valor contábil em 29/02/2025	Tipo	Aquisições	Redução de Capital	Ajuste a valor justo	Variação cambial	Valor contábil em 28/02/2026
2TM Holding Company Ltd.	**36.336**	Ação	-	-	23.998	(6.088)	**54.246**
NM GAP II Participações S.A.	**7.415**	Ação	-	-	(1.846)	-	**5.569**
	43.751		**-**	**-**	**22.152**	**(6.088)**	**59.815**

Os investimentos são monitorados e avaliados pelo administrador da Classe e cotista, e dado as características dos investimentos e sua representatividade em companhias que operam em produtos e em um mercado novo atrelado a ativos digitais, observa-se risco significativo de volatilidade em seu valor de mercado a qual pode representar um valor diferente em determinado momento, quando comparado com o valor registrado na Classe em sua data base.

Não obstante, a Classe ter utilizado como base para valorização de seus investimentos os preços negociados próximos a sua data base e ou transações recentes, com base em seu regulamento e normas vigentes está previsto a avaliação no mínimo anualmente dos investimentos, e quando da realização das respectivas avaliações das empresas investidas tais valores serão refletidos prospectivamente na data base da Classe e ou eventos previstos na regulamentação vigente. No período entre a data base da Classe e a data de aprovação das demonstrações financeiras não ocorreram novas negociações que alterassem o valor das últimas transações conhecidas e utilizadas pela Administração para registro e elaboração das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, entre outros riscos, o retorno do investimento em sociedades alvo da Classe pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não havendo, portanto, garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

(a) Grupo 2TM

Contexto operacional
A 2TM Participações S.A. ("2TM"), e suas subsidiárias, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Brasil, na cidade de São Paulo e sua principal subsidiária é o Mercado Bitcoin. A Companhia é uma entidade operacional que possui subsidiárias no Brasil engajadas no sistema de moeda digital, fornecendo infraestrutura e tecnologia financeira para a negociação de criptomoedas. Atualmente, a 2TM Participações S.A. se destaca como líder de mercado no ecossistema de criptoativos, utilizando sua infraestrutura, segurança, base de clientes e *know-how* em *blockchain* para democratizar o acesso a criptomoedas e ativos digitais para seus milhares de clientes.

A 2TM Holding Company Ltd, com sede em Cayman Islands, é a controladora da 2TM LLC, que detém 100% do controle da 2TM Participações S.A.

Movimentação
Em 01 de fevereiro de 2021, a 2TM Participações S.A. emitiu 80.000.000 debêntures (1ª emissão), em série única, nominativas e escriturais e conversíveis em ações ordinárias de emissão da 2TM, sem garantias reais ou fidejussórias, para distribuição privada, com valor unitário de R$ 1,00 (um real), vencimento em 31 de janeiro de 2036 e cuja remuneração correspondia 0,2% ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização até (i) a Data de Vencimento, (ii) a Data da Conversão das Debêntures, ou (iii) a data da liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão de Vencimento Antecipado, o que ocorresse primeiro.

Em 03 de maio de 2021, por meio de contrato de compra e venda, a Classe adquiriu 5.000.000 de debêntures da 2TM Participações S.A., pelo valor de R$ 5.003.

Em 16 de junho de 2021, as 5.000.000 debêntures de emissão da 2TM Participações S.A. foram convertidas em 158.368 ações ordinárias de emissão da 2TM Participações S.A., juntamente com todos os demais debenturistas da 1ª Emissão da 2TM Participações S.A. A participação da Classe representava 6,25% do total das debêntures da referida emissão.

Na mesma data de 16 de junho de 2021, no âmbito da referida operação estruturada, a Classe, mediante a entrega de 146.449 ações ordinárias da 2TM Participações S.A. pelo mesmo valor inicial, subscreveu e integralizou 146.449 ações preferenciais A no capital social da 2TM LLC, com sede em Delaware. Ato contínuo, houve uma permuta integral de tal participação por igual quantidade de ações preferenciais A de emissão da **2TM Holding Company Ltd**, com sede em Cayman, que é a controladora da 2TM LLC. Manteve-se, assim, em 16 de junho de 2021, a posição final de 146.449 ações preferenciais A de emissão da **2TM Holding Company Ltd** e 11.919 ações ordinárias de emissão da 2TM Participações S.A.

Em 12 de julho de 2021, a Classe realizou a venda no mercado secundário das 11.919 ações da 2TM Participações S.A., pelo valor total de R$ 7.253, com liquidação financeira em 15 de julho de 2021, auferindo um lucro na venda de R$ 6.876.

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possuía 146.449 ações preferenciais A de emissão da 2TM Holding Company Ltd, representativas de 0,98% do capital da Companhia.

Valor justo
Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, as ações da 2TM Holding Company Ltd. estavam avaliadas pelo valor justo. O laudo de avaliação do valor justo da companhia foi elaborado pela Gestora. A metodologia utilizada na avaliação da companhia foi por Múltiplos de mercado sensibilizada pelo prêmio de mercado observado em transação histórica quando da entrada de outros acionistas na 2TM Holding Company.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da companhia são apresentadas resumidamente abaixo:

- Projeção receita operacional líquida – calculada com base nas projeções no crescimento do mercado de criptoativos, aumento de participação de mercado da Companhia e manutenção do *take rate* observado no 3T25 (2025: 1T24). Com isso, a administração prevê um crescimento de aproximadamente 36,4% na receita projetada do próximo ano;

- Média ponderada dos múltiplos de comparáveis na ordem de 9,71x (2025: 10,18x)

A abordagem de avaliação por múltiplos de mercado é fundamentada em dados operacionais e financeiros de empresas de capital aberto comparáveis. Esses múltiplos fornecem uma estimativa do valor que um investidor experiente no mercado estaria disposto a pagar por uma determinada empresa. Essas informações foram aplicadas aos dados operacionais da Companhia para obter uma indicação de valor.

Após identificar as empresas de capital aberto comparáveis à Companhia, foram analisadas certas métricas operacionais e financeiras das empresas selecionadas para formar um conjunto com características operacionais e financeiras semelhantes.

Ao utilizar essa abordagem, os múltiplos de avaliação foram calculados com base nas demonstrações financeiras e nos dados de ações das empresas comparáveis listadas no mercado. Com o objetivo de eliminar os efeitos de diferentes estruturas e maturidades entre as empresas, e seguindo a prática de mercado para empresas de alto crescimento no setor da Companhia, os múltiplos de avaliação foram derivados a partir do múltiplo de valor da empresa dividido pela sua receita operacional na época da avaliação e de suas variações.

Não houve alteração significativa no valor justo entre o período da data base do laudo e o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, e até a data de aprovação destas demonstrações financeiras.

(b) NM Gap II Participações S.A.

Contexto operacional
A NM GAP II participações S.A. (“NM GAP II”) é uma sociedade anônima, com prazo de duração indeterminado e com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjunto 151, Sala F, Itaim Bibi.

A Companhia tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação, diretamente ou através de subsidiárias, como cotista ou acionista, no capital social de outras sociedades, no país ou no exterior, e/ou em fundos de investimento, como cotista, incluindo a celebração de sociedades em conta de participação.

A NM GAP II foi constituída com o propósito específico de figurar como sócia participante de determinadas sociedades em conta de participação a serem constituídas com as seguintes sociedades:

(i) UPCON SPE 34 Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 34.164.529/0001-62; (ii) UPCON 37 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 34.637.023/0001-23 e (iii) Nunkis Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.495.186/0001-32, cujos objetos são a estruturação, desenvolvimento, incorporação, exploração e comercialização de empreendimentos imobiliários ("Empreendimentos Imobiliários" e "Negócios SCPs").

Movimentação
Em Assembleia Geral Extraordinária da NM GAP II, realizada em 1º de dezembro de 2021, a Classe subscreveu 100.000 ações preferenciais classe A da Companhia, pelo valor total de R$ 10.000.

Em 13 de dezembro de 2021, a Classe integralizou R$ 9.330 e o saldo a integralizar em 28 de fevereiro de 2022 era de R$ 670.

Em 28 de junho de 2022, a Classe integralizou R$ 180 e o saldo a integralizar em 28 de fevereiro de 2023 era de R$ 490. Em Assembleia Geral Extraordinária da NM GAP II, realizada em 30 de novembro de 2022, foi deliberado: (i) A distribuição de dividendos no montante de R$ 457 à acionista detentora de ações ON e (ii) A redução de capital por absorção de prejuízo, sem diminuição da quantidade de ações no montante R$ 687, reduzindo o capital subscrito total de R$ 150.001 para R$ 149.313.

Em Assembleia Geral Extraordinária da NM GAP II, realizada em 30 de novembro de 2022, foi deliberado, a redução de capital no montante R$ 20.000, com diminuição da quantidade de ações, reduzindo o capital subscrito total de R$ 149.313 para R$ 129.313 e número de ações total de 3.490.500 para 3.022.957, tendo a Classe o direito no montante a ser restituído de R$ 1.333 pela sua participação no capital da Companhia.

Os recebimentos da redução de capital estão assim apresentados:

Data de recebimento	Ação	Valor
18/02/2022	PN-A	569
23/06/2022	PN-A	62
29/07/2022	PN-A	60
30/08/2022	PN-A	76
19/09/2022	PN-A	101
18/10/2022	PN-A	43
01/12/2022	PN-A	58
19/12/2022	PN-A	178
20/01/2023	PN-A	87
28/02/2023	PN-A	68
Total		**1.302**

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2023, a Classe recebeu o saldo R$ 1.302, ficando um saldo remanescente a receber no montante de R$ 31.

Em Assembleia Geral Extraordinária da NM GAP II, realizada em 30 de novembro de 2023, foi deliberada a redução de capital no montante R$ 78.934, com diminuição e cancelamento de ações, reduzindo o capital subscrito total de R$ 129.313 para R$ 50.379 e número de ações total de 3.022.957 para 1.171.762, com cancelamento de 214.796 ações não integralizadas, tendo a Classe o direito no montante a ser restituído de R$ 4.667 pela sua participação no capital da Companhia.

Os recebimentos da redução de capital estão assim apresentados:

Data de recebimento	**Ação**	**Valor**
17/03/2023	PN-A	14
20/04/2023	PN-A	113
19/05/2023	PN-A	37
20/06/2023	PN-A	182
20/07/2023	PN-A	134
18/08/2023	PN-A	119
21/09/2023	PN-A	85
23/10/2023	PN-A	65
21/11/2023	PN-A	56
21/12/2023	PN-A	68
21/12/2023	PN-A	1.861
31/01/2024	PN-A	1.106
23/02/2024	PN-A	66
28/03/2024	PN-A	84
22/04/2024	PN-A	200
21/05/2024	PN-A	53
26/06/2024	PN-A	81
18/07/2024	PN-A	130
29/08/2024	PN-A	90
26/09/2024	PN-A	29
18/10/2024	PN-A	77
25/11/2024	PN-A	17
Total		**4.667**

A Classe recebeu em 17 de março de 2023, o montante de R$ 31 referente à redução de capital a receber do exercício findo em 28 de fevereiro de 2023.

Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a Classe recebeu o saldo R$ 3.906, ficando um saldo remanescente, no montante de R$ 761.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe recebeu o saldo total remanescente no montante de R$ 761 referente à redução de capital a receber do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da NM GAP II Participações S.A. de R$ 50.379 para R$ 85.799 representando um acréscimo de R$ 35.420, sem emissão de novas ações. O aumento ocorreu por meio da capitalização de reservas de lucros e lucros acumulados, não havendo aporte adicional dos acionistas. Adicionalmente, foram ratificadas distribuições de dividendos realizadas ao longo de 2025, no montante total de R$ 34.010.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2025, foi aprovada a retificação da data-base do balancete patrimonial utilizado para fundamentar o referido aumento de capital, passando de 31 de outubro de 2025 para 17 de novembro de 2025, sem alteração dos valores deliberados. Todos os demais termos da assembleia realizada em 28 de novembro de 2025 foram ratificados.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo detinha subscritas 34.824 (2025: 34.824) de ações preferenciais classe A, representando 2,97% (2024: 2,97% do seu capital social). O capital integralizado pela Classe era de R$ 5.801 (2025: R$ 3.464), tendo integralizado até 28 de fevereiro de 2026, o montante de R$ 5.801.

Dividendos
No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 a NM GAP II distribuiu dividendos à Classe no montante de R$ 1.995 (2025: 306)

Valor justo
Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a NM Gap II Participações S.A. foi avaliada com base avaliação interna elaborada pela Gestora da Classe. A metodologia adotada foi o Fluxo de Caixa Descontado (FCD), considerando as projeções de resultados dos empreendimentos imobiliários nos quais a Companhia participa por meio de sociedades em conta de participação (SCPs).

O modelo foi construído com base em premissas operacionais e financeiras fornecidas pelas incorporadoras responsáveis pelos projetos, validadas pela Gestora e refletidas nas planilhas de viabilidade econômica dos empreendimentos. Dentre as principais premissas não observáveis que impactaram o modelo, destacam-se:

- Preço de venda por metro quadrado;
- Recebíveis adicionais;
- Percentual de permuta; e
- Taxa de desconto.

A taxa de retorno considerada foi INCC + 10,2% ao ano, refletindo a expectativa de retorno da ponta compradora e vendedora. Para referência, o INCC acumulado em 12 meses (LTM) era de 7,21%, superior ao IPCA LTM de 5,35%.

O percentual de participação utilizado como base para o estudo de viabilidade econômica dos empreendimentos foi de 6,60%, que representa a participação da Classe nas ações preferenciais classe A, sobre o percentual de 29,22% do resultado da Companhia que os detentores das ações preferenciais classe A têm direito conforme determinado no estatuto social da Companhia.

A avaliação reflete as expectativas da Gestora quanto à geração de valor do ativo, considerando os riscos específicos do setor imobiliário e as condições contratuais das SCPs.

5 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

A Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

6 Política de gerenciamento de riscos

A Classe incorre nos mesmos riscos associados aos ativos em que aplica, quais sejam:

Risco de Mercado

A Classe está sujeita à variação dos preços e cotações dos ativos integrantes de sua carteira, bem como às oscilações das taxas de juros, índices econômicos e condições gerais dos mercados financeiro e de capitais, podendo tais fatores impactar negativamente o valor das cotas e o retorno esperado pelos investidores.

Risco de Crédito

Consiste na possibilidade de perdas decorrentes do descumprimento, por emissores, devedores ou contrapartes, de suas obrigações financeiras assumidas perante a Classe, incluindo situações de inadimplência, insolvência, recuperação judicial ou falência.

Risco de Liquidez

Por se tratar de fundo constituído sob a forma de condomínio fechado, as cotas não são passíveis de resgate a qualquer tempo. Adicionalmente, os ativos investidos pela Classe podem apresentar reduzida liquidez, dificultando sua realização nas condições e prazos desejados.

Risco de Concentração

A carteira da Classe pode apresentar concentração relevante em determinadas sociedades investidas, setores econômicos ou ativos específicos, aumentando a exposição a eventos adversos relacionados a tais investimentos.

Risco de Precificação

A avaliação dos investimentos pode envolver premissas, julgamentos e estimativas, especialmente em ativos sem mercado ativo, podendo resultar em diferenças entre os valores registrados e aqueles efetivamente realizados em eventual desinvestimento.

Risco Operacional e de Cibersegurança

Falhas em processos internos, controles, sistemas informatizados, infraestrutura tecnológica ou eventos relacionados à segurança da informação podem afetar as operações da Classe e ocasionar perdas financeiras ou indisponibilidade de informações.

Risco Regulatório e Jurídico

Alterações na legislação, regulamentação aplicável aos fundos de investimento ou interpretações dos órgãos reguladores e do Poder Judiciário podem impactar a estrutura, a operação e a rentabilidade da Classe.

Risco de Investimento em Participações

Os investimentos da Classe estão sujeitos ao desempenho econômico-financeiro das sociedades investidas, podendo ocorrer perdas relacionadas a fatores operacionais, concorrenciais, tecnológicos, regulatórios ou de gestão dessas companhias.

Risco de Desinvestimento

Não há garantia de que a Classe conseguirá alienar seus investimentos nas condições, prazos ou valores originalmente projetados, podendo haver atrasos na realização dos ativos ou redução dos retornos esperados.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo e Responsabilidade dos Cotistas

Nos termos do Regulamento, situações excepcionais poderão resultar em patrimônio líquido negativo, hipótese em que os cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais para suportar obrigações da Classe.

Risco Socioambiental, Social e de Governança (ESG)

Eventos relacionados a questões ambientais, sociais ou de governança envolvendo as sociedades investidas podem impactar seu desempenho operacional, reputacional e financeiro, refletindo negativamente no valor dos investimentos detidos pela Classe.

Risco de Investimentos no Exterior

Os investimentos realizados direta ou indiretamente no exterior estão sujeitos à variação cambial, riscos políticos, econômicos, tributários e regulatórios das jurisdições envolvidas, podendo afetar o desempenho da carteira.

7 Emissões, resgates e amortizações de cotas

a. Emissão de cotas

A 1ª emissão de cotas da Classe ocorreu por meio de oferta restrita, consoante estabelecido na Instrução CVM nº 476/2009, instrução vigente à época.

Após 1ª emissão, eventuais novas emissões de cotas somente podem ocorrer nas seguintes hipóteses:

(i) mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sem limitação de valor; ou
(ii) mediante simples deliberação do Administrador, limitada a R$ 500.000 e desde que destinada (a) ao pagamento de encargos do Fundo e/ou da Classe; (b) ao pagamento dos custos de viabilização e manutenção dos ativos integrantes da carteira da Classe; e (c) pagamento e/ou constituição de reservas para pagamento dos custos de viabilização e manutenção dos ativos integrantes da carteira da Classe.

1ª emissão de cotas do Fundo:

A oferta inicial do Fundo foi de mínimo de 1.000.000 de cotas e máximo de 50.000.000 de cotas, com valor unitário de emissão R$ 1,00 (um Real), com preço de integralização igual ao valor unitário de emissão.

Em Boletim de Subscrição de 17 de maio de 2021, foram subscritas e integralizadas, 5.012.815,44 cotas, ao valor unitário de R$ 1,00 cada, pelo cotista Banco Genial S.A., no montante de R$5.013 em espécie.

Em Boletim de Subscrição de 6 de outubro de 2021, foram subscritas, 1.000.000,00 cotas, ao valor unitário de R$ 1,00 cada, pelo cotista Banco Genial S.A., no montante de R$1.000 em espécie. A integralização ocorreu em 10 de dezembro de 2021.

Em Boletim de Subscrição de 10 de dezembro de 2021, foram subscritas e integralizadas, 2.000.000,00 cotas, ao valor unitário de R$ 1,00 cada, pelo cotista Banco Genial S.A., no montante de R$2.000 em espécie. A integralização ocorreu em 10 de dezembro de 2021.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve emissão de novas cotas.

b. Distribuição de cotas

A Classe poderá distribuir ao cotista valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza da Classe; e (v) outros recursos excedentes da Classe, existentes e passíveis de distribuição ao Cotista, ao final do Prazo de Duração da Classe.

Os valores elencados nos itens de (i) a (v) acima, quando destinados à distribuição, serão, para todos os fins, doravante referidos, individualmente, como uma "Distribuição" e, coletivamente, como "Distribuições".

Quando do ingresso de recursos na Classe sob alguma das formas previstas no itens (i), (ii) e (iv), a Gestora deverá indicar ao Administrador se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa da Classe. Já em relação aos rendimentos previstos no inciso (iii), estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação da Classe.

As Distribuições devem ser feitas de forma a assegurar que os valores disponíveis no caixa da Classe sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe, razão pela qual o Administrador poderá justificadamente, a despeito da indicação da Gestora, optar pela permanência dos recursos no caixa da Classe.

As Distribuições serão feitas sob a forma de: (i) amortização de Cotas; e/ou (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

Durante o exercício findo em 28 fevereiro de 2026 houve amortização de cotas no montante de R$ 6.500 (2025: 2.500).

c. Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração do Fundo, ou de sua liquidação, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas no Regulamento do Fundo.

8 Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo
A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Imposto de renda - Cotista
O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

9 Remuneração da administração

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, a Classe pagará Taxa de Administração correspondente a 0,001% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe e calculada com base em 252 dias úteis, observado o valor mínimo mensal de R$ 200,00 (duzentos reais), atualizado anualmente pela variação do IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo, sendo a cobrança realizada mensalmente, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência.

Não será cobrada Taxa de Gestão pela Classe.

Não serão cobradas taxa de ingresso, taxa de saída, taxa de performance ou taxa de estruturação. Pela prestação dos serviços de custódia, será devida Taxa Máxima de Custódia correspondente a 0,0001% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe e calculada com base em 252 dias úteis, observado o valor mínimo mensal de R$ 100,00 (cem reais), atualizado anualmente pela variação do IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo, sendo a cobrança realizada mensalmente, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência.

10 Encargos

Os encargos debitados à Classe nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, em relação ao patrimônio líquido médio dos exercícios estão demonstrados a seguir:

	28/02/2026		**28/02/2025**	
Encargos debitados ao Fundo	**(R$)**	**% sobre PL Médio**	**(R$)**	**% sobre PL Médio**
Taxa de administração	**(3)**	(0,01)	**(3)**	(0,01)
Auditoria e custódia	**(104)**	(0,19)	**(89)**	(0,18)
Taxa de fiscalização CVM	**(8)**	(0,01)	**(13)**	(0,03)
Outras despesas	**(3)**	(0,01)	**(3)**	(0,01)

11 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

12 Direito de voto

A política relativa ao exercício do direito de voto, pelo Administrador ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembleias gerais das companhias nas quais a Classe seja acionista, será de comparecer àquelas cujas ordens do dia seja considerada, pelo departamento técnico, relevante para o desempenho futuro da companhia, e votar de acordo com os interesses da Classe.

13 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, valor nominal da cota no encerramento dos exercícios e o patrimônio líquido médio estão demonstrados como segue:

Data	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota Teórica (R$)**	**Valor da cota (R$)**	**Rentabilidade Teórica %**	**Rentabilidade %**
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	55.909	8,630671	7,507470	36,50	24,89
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	49.028	6,323062	6,011062	2,26%	-2,79%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

14 Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Classe não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

15 Gestão e custódia dos títulos em carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira da Classe são prestados pelo Banco Genial S.A.

Os serviços de distribuição, agenciamento e colocação de cotas da Classe serão prestados em regime de melhores esforços pelo Administrador.

As ações de companhias de capital fechado investidas pela Classe estão registradas nos livros de registro de ações nominativas das respectivas companhias.

O serviço de Gestão da carteira é prestado pela Genial Gestão Ltda., atual denominação da BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda.

16 Partes relacionadas

As transações entre o Fundo e o Administrador referente a despesas seguem no demonstrativo abaixo:

Despesas	28/02/2026	28/02/2025
Taxa de administração	**3**	**3**
Taxa de custódia	**1**	**2**

O Fundo possui saldo na data de 28 de fevereiro de 2026 em conta corrente junto ao Administrador de R$ 9 (R$ 417 em 2025).

17 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

18 Atos estatutários

Em 13 de junho de 2025, o Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175, em conformidade com a regulamentação vigente. As alterações decorrentes dessa adaptação restringiram-se à adequação regulatória e não implicaram mudanças retroativas na estrutura patrimonial, nos critérios contábeis adotados ou nos resultados do Fundo.

19 Evento Subsequente

NM GAP II Participações S.A.

Em abril de 2026, a NM GAP II Participações S.A., investida do Fundo, formalizou a cessão de suas participações nas SCPs Vila Mariana e Brooklin para a Gafisa S.A., pelo valor total de R$ 29.625.778,58, conforme instrumentos contratuais celebrados entre as partes.

2TM Holding Company Ltd.

Em 29 de maio de 2026, foi formalizada alteração da estrutura societária da 2TM Holding Company Ltd., investida do Fundo, em decorrência do ingresso da Tether Investments S.A. de C.V. (“Tether”), uma das maiores empresas globais do setor de ativos digitais e emissora da stablecoin USDT. A operação resultou na entrada de um investidor estratégico no capital da Companhia.

Em 28 de fevereiro de 2026, data-base das demonstrações financeiras, não havia evidências objetivas da existência dessa negociação, tampouco condições que permitissem concluir pela sua provável realização, motivo pelo qual seus efeitos não foram considerados na mensuração do investimento naquela data.

A Administração concluiu que a operação configura evento subsequente não ajustável para fins das demonstrações financeiras de 28 de fevereiro de 2026 até a presente data, sendo divulgada exclusivamente em razão de sua relevância. Adicionalmente, a Administração entende que eventual diferença entre o preço praticado na transação e o valor justo utilizado na mensuração do investimento do Fundo não representa, por si só, evidência de redução do valor econômico da Companhia, considerando que a operação foi realizada com investidor estratégico do setor de ativos digitais e contemplou condições negociais específicas voltadas ao fortalecimento da posição competitiva da Companhia, expansão de seus negócios e atração de novos investidores.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22